



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal



PRIMEIRO AO CONTRATO Nº 20239006

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CNPJ-MF, Nº 35.004.696/0001-09, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOAO CELSO DA TRINDADE NETO, presidente da câmara, portador do CPF nº 035.505.853-73, residente na JULIO GOIS, PLANALTO PECÉM, e do outro lado A V ASSESSORIA CONTABIL, SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ 13.075.241/0001-41, com sede na Rua Frei Cassiano, nº 1247, Itapipoca-CE, CEP 62502-205, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). ANASTÁCIO FEITOSA VIANA JÚNIOR, residente na Rua Frei Cassiano, nº 1247, Itapipoca-CE, CEP 62502-205, portador do(a) CPF 632.073.973-87, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo o objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 31 de dezembro de 2023 até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023, Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99..

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2024 e vigorará por 12(doze) meses, até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Gonçalo do Amarante - CE, 29 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO
AMARANTE - CNPJ(MF) 35.004.696/0001-09
CONTRATANTE

ANASTACIO FEITOSA
VIANA
JUNIOR:63207397387

Digitally signed by ANASTACIO FEITOSA VIANA
JUNIOR:63207397387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=40173048000116, ou=videoconferencia, cn=ANASTACIO
FEITOSA VIANA JUNIOR:63207397387
Date: 2023.12.29 12:03:43 -03'00'

A V ASSESSORIA CONTABIL, SERVIÇOS E
INFORMATICA LTDA
CNPJ 13.075.241/0001-41
CONTRATADO(A)

Testemunha 01

CPF: 510650293491

Testemunha 02

CPF: 037.262.415-88





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal



EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO N°.....: 20239006

ORDEM DO ADITIVO...: 1º

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS N° 2023.01.13.02TP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE- CE.

CONTRATADA(O): A V ASSESSORIA CONTABIL, SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA

OBJETO.....: Contratação de serviços técnicos administrativos em assessoria e consultoria ao gestor de contratos e aos fiscais de contratos no âmbito da câmara municipal de São Gonçalo do Amarante-CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2023, Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99..

VIGÊNCIA.....: 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de dezembro de 2023.

**ANASTACIO FEITOSA
VIANA
JUNIOR:63207397387**

Digitally signed by ANASTACIO FEITOSA VIANA
JUNIOR:63207397387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM
BRANCO), ou=40173048000116, ou=videoconferencia,
cn=ANASTACIO FEITOSA VIANA JUNIOR:63207397387
Date: 2023.12.29 12:04:49 -03'00'

